

**PORTARIA RTU Nº 04/2017 de 23 de novembro de 2017**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que o Art. 18 - §1º - inciso I, do Estatuto da Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia – RTU;

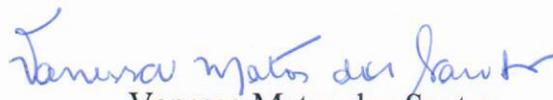
**RESOLVE**

Art. 1º Criar comissão eleitoral para coordenação dos trabalhos para eleição de novos membros do Conselho Curador.

Art. 2º Designar como membros para exercer as atribuições da comissão os seguintes conselheiros: Armindo Quilici Neto, Dalva Maria de Oliveira Silva e Ilmério Reis da Silva.

Art. 3º Indicar que a comissão seja presidida pela conselheira, Dalva Maria de Oliveira Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Vanessa Matos dos Santos  
Presidente Conselho Curador RTU